



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 2.448, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO

Nº 048 HORA 16:20
DATA 04/05/2026
Silvia
FUNCIONARIO

"Autoriza o Executivo Municipal a convocar Engenheiro Civil para regime suplementar de trabalho e dá outras providências".

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a convocar para regime de trabalho suplementar de 10 (dez) horas semanais, **ampliando a jornada de trabalho** de servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Categoria Funcional ENGENHEIRO CIVIL, da jornada semanal de 20 horas normais de trabalho, para 30 (trinta) horas.

§ 1º. A convocação visa o atendimento da demanda junto a Secretaria da Administração.

§ 2º. A convocação em questão dar-se-á pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

§ 3º. A remuneração para a jornada suplementar será proporcional a do cargo de Provimento Efetivo da Categoria Funcional de ENGENHEIRO CIVIL, do Padrão Referencial 09, na Classe 'A'.

Art. 2º – As atribuições a serem desempenhadas, correspondem as descritas no 'ANEXO I' da Lei Nº 1.188/2011, da Categoria Funcional "ENGENHEIRO CIVIL".

Art. 3º – A convocação atenderá aos critérios de conveniência e oportunidade da Administração, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações específicas previstas nos respectivos orçamentos.

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

Art. 5º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 30 DE ABRIL DE 2026.


RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADMINISTRAÇÃO 2020/2024

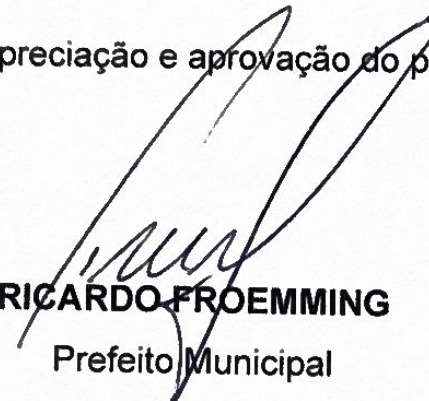
MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2.448, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos projeto de lei, solicitando autorização legislativa para convocar Engenheiro Civil para regime suplementar de trabalho de 10 horas semanais, ampliando a jornada de trabalho do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, de 20 para 30 horas semanais, devido a demanda apresentada atualmente, onde o município vem desenvolvendo projetos e obras de engenharia, em diversas áreas, como no esporte, lazer, nas escolas, pavimentação asfáltica, onde requer exercício de responsável técnico, para elaboração dos projetos e fiscalização das respectivas obras.

Desta forma, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.
Atenciosamente,


RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

